



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.546, DE 9 DE JUNHO DE 2.005

ADOÇÃO DE NOME DA SENHORA SAYOKO
GYOTOKU PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 68/05, de autoria do Vereador Eduardo de Souza

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e
eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA SAYOKO
GYOTOKO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua I", e
localizada no Residencial Atenas, desta cidade, cadastrada sob nº 899, no Cadastro
Municipal de Logradouros.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de junho
de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTº MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento de Expediente e
Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por
afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário Interino de Expediente e
Comunicações Administrativas